



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ARMAZÉM

Fórum Juiz João Rui Szpoganicz
Rua Antonio David Filet - Centro - S/Nº - CEP - 88740-000 -Fone: 048-645-4200

DIREÇÃO DO FORO

P O R T A R I A N º 014/2010

O Doutor **ANTONIO CARLOS ANGELO**, Juiz de Direito e Diretor do Foro e.e. na Comarca de Armazém, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina,

CONSIDERANDO ainda, o teor da Circular nº 11/2010-GP, de 29/3/2010, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina informando a revogação da liminar no MS 28545-STF, e, determinando a posse imediata dos aprovados no último concurso para cartorários e notários;

CONSIDERANDO que será realizada nos dias 6 e 7/4/2010 a Correição Especial de Transmissão de acervo à nova Titular do Tabelionato de Notas e Protesto do município de Armazém, comarca de Armazém, cujos trabalhos demandarão tempo para sua consecução, inviabilizando o atendimento ao público.

R E S O L V E

Suspender o atendimento externo do Tabelionato de Notas e Protestos do município de Armazém, comarca de Armazém, nos dias **6 e 7 de abril de 2010**, objetivando a realização da transmissão do acervo à nova titular.

Afixem-se no local de costume, encaminhando-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral de Justiça e à Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil.

Solicite-se a divulgação desta portaria na página do Tribunal de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Armazém, 30 de março de 2010


ANTONIO CARLOS ANGELO
Juiz de Direito e Diretor do Foro e. e.